



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1753

11 de março de 2024



10%

**Cota única
desconto**



Até 15/03/2024

IPTU online disponível!

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 062/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.
Processo Primitivo nº: 2.395/2024
Pregão Eletrônico nº: 071/2022
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 949,29 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 089/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.
Processo Primitivo nº: 3.161/2024
Pregão Eletrônico nº: 024/2023
Objeto: Aquisição de materiais de fraldas descartáveis, destinados a atender às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 1.167,00 (mil, cento e sessenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 082/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: FERNANDO UNIFORMES LTDA.
Processo Primitivo nº: 2.942/2024
Pregão Eletrônico nº: 020/2023
Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares, visando a tender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 87.484,80 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Canaa de Carmo Distribuidora Ltda
Processo Administrativo: 20360/2023
Objeto: Aquisição de ventiladores destinados a atender a Vigilância em Saúde
Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 386/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados
Valor: R\$ 221.459,43 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 442/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes

assistidos pela Farmácia de Mandados
Valor: R\$ 26.821,99 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 518/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados
Valor: R\$ 23.013,90 (vinte e três mil treze reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 385/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados
Valor: R\$ 656.619,84 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 20500/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados
Valor: R\$ 4.104,68 (quatro mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda
Processo Administrativo: 20941/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados
Valor: R\$ 16.438,50 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 3349/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 50.902,80 (cinquenta mil novecentos e dois reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 3350/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 37.291,80 (trinta e sete mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90015/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 20.516/2023

Objeto: Aquisição de ventiladores destinados a atender o Galpão de Armazenamento/Almoxarifado

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 18 de março de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90016/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 353/2024

Objeto: Aquisição de arquivo inativo destinado a reorganização e ao arquivamento de documentos e processos no arquivo da Secretaria Municipal de Saúde,

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 19 de março de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90017/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 354/2024

Objeto: Aquisição de conjunto de sofá 2 e 3 lugares destinado a sala de TV da Base Central das Ambulâncias Municipais e SAMU,

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 19 de março de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024

Processo Administrativo nº: 20.311/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, higienização com possível recarga de gás, instalação, incluindo a parte elétrica predial, com fornecimento do material necessário a ser utilizado na parte elétrica

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de março de 2024 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

ATOS DE DELEGAÇÃO

ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA SMF Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº175, de 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a tese fixada e os fundamentos de decidir veiculados no verbete nº. 633 da súmula do Superior Tribunal de Justiça e os artigos 11 a17 da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto nº.18 de 26 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a Portaria PMV nº 03, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º: Delegar parcela de sua competência legal, prevista no artigo 9º do Decreto nº.18, de 26 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade dos Chefes/Coordenadores dos setores pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhar e controlar a frequência dos servidores sob sua gestão, devendo comunicar formalmente ao Secretário da Pasta qualquer ocorrência que ocorra fora do que determina a legislação que regulamenta o sistema de controle biométrico.

Art. 2º: A delegação tem como objetivo auxiliar o Secretário (a) da Pasta a ter melhor controle sobre a frequência dos servidores e possibilitar a resolução dos casos atípicos que possam vir a surgir durante o controle de ponto biométrico.

Art. 3º: Dos atos praticados pelos delegados caberá recurso administrativo no prazo de dez dias para a Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 4º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de março de 2024.

Valença/RJ, 05 de março de 2024.

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula nº122.394

**PORTARIAS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 97, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1747, datado de 26/02/2024, página 08. ONDE SE LÊ: (...)Chefe de Secretaria de Escola Municipal Dep. Luiz Pinto. LEIA-SE:(...) Chefe de Secretaria de Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Luiz Pinto. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 97, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 2910/2024

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº. 114.944, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria de Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FCSE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 151, DE 05 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 1347/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THIAGO PIMENTEL DA SILVA ARTHUR**, matrícula nº. 144.193, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 26488/2023 (manutenção de veículos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo Cesar Soares Junior, matrícula nº. 144.183.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 07 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 993/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 828/2024 (Vigilância em Saúde-compra de medicamentos específicos ao tratamento de doenças infecto contagiosas), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.470.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 153, DE 07 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 995/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 969/2024 (Vigilância em Saúde-contratação de carro de som para o combate a dengue), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.470.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 154 DE 07 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3478/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.538, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 3478/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 11 de março de 2024, a Sra. **AMANDA GISELE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 06 de março de 2024, o Sr. **JEAM CARLOS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito de Barão de Juparanã, Símbolo CC5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ALERTA À POPULAÇÃO
DE VALENÇA



Prezados Moradores/Proprietários(as),

A Prefeitura de Valença, através da Secretaria Municipal de Fazenda em parceria com o Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, vem por meio deste comunicar a todos sobre a situação alarmante dos terrenos baldios que se tornaram focos de criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

É de suma importância que todos tomem as devidas providências para a limpeza e manutenção de seus terrenos, eliminando possíveis focos de reprodução do mosquito, mantendo seus espaços limpos e sem entulhos.

Lembramos que, conforme a legislação vigente, os proprietários de terrenos baldios que não atenderem a estas exigências serão notificados, autuados e poderão ser multados.

A partir desta semana, se intensificarão as fiscalizações pela Cidade. Fiquem alertas!

Contamos com a colaboração de todos para combatermos juntos a Dengue e garantirmos a saúde e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde